



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000010

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de janeiro de 2017

Ano 1

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

DECRETO Nº 032/2017

Ibirataia, 20 de Janeiro de 2017.

Fixa a UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM), para o exercício de 2017, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fixa a UNIDADE FISCAL DO MUNICIPIO, no valor de R\$ 2,23 (dois reais e vinte e três centavos), para o exercício de 2017, constantes...

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, estado da Bahia, em 20 de janeiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita